



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

ANO VI, Nº 982, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 11 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 2020.0221.10/PP/094/2018 – REPETIÇÃO ..... 1

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO 2020.0221.9/PP/094/2018 – REPETIÇÃO ..... 1

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0103.2 ..... 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0304.1 ..... 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0304.2 ..... 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0305.2 ..... 4

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0306.3 ..... 5

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0309.2 ..... 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0310.1 ..... 6

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0310.6 ..... 7

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0322.1 ..... 8

#### IPSEMA

##### DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020-IPSEMA. .... 8

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020- IPSEMA. .... 9

#### SAAE

##### DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/D-001/2020 ..... 9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/D-002/2020 ..... 9

##### PREGÃO PRESENCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 ..... 9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 ..... 10

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2020, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 ..... 10

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO  
2020.0221.10/PP/094/2018 – REPETIÇÃO

Retifica-se o Extrato do Contrato 2020.0221.10 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açailândia, firmado com a empresa N. A. B. Comércio Eireli, inscrita no CNPJ nº 17.581.476/0001-66, publicado no Diário Oficial do Município na edição nº 976 do dia 03/03/2020 página 03, Poder Executivo; **ONDE SE LÊ:** CONTRATO Nº 2020.0221.10/PP/094/2018- REPETIÇÃO **LEIA-SE:** CONTRATO Nº 2020.0226.8/PP/094/2018- REPETIÇÃO **ONDE SE LÊ:** Açailândia (MA) 21 de Fevereiro de 2020. **LEIA-SE:** Açailândia (MA) 26 de Fevereiro de 2020. Ficam ratificadas todas as demais informações constantes no extrato do contrato, não alteradas por esta errata. Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, 04 de março de 2020. Linderval de Moura Sousa Secretário Municipal de Saúde

##### AVISO DE ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO  
2020.0221.9/PP/094/2018 – REPETIÇÃO

Retifica-se o Extrato do Contrato 2020.0221.9 da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açailândia, firmado com a empresa N. A. B. Comércio Eireli, inscrita no CNPJ nº 17.581.476/0001-66, publicado no Diário Oficial do Município na edição nº 976 do dia 03/03/2020 página 06, Poder Executivo; **ONDE SE LÊ:** CONTRATO Nº 2020.0221.9/PP/094/2018- REPETIÇÃO; **LEIA-SE:** CONTRATO Nº 2020.0226.7/PP/094/2018- REPETIÇÃO; **ONDE SE LÊ:** Açailândia (MA) 21 de fevereiro de 2020. **LEIA-SE:** Açailândia (MA) 26 de fevereiro de 2020. Ficam ratificadas todas as demais informações constantes no extrato do contrato, não alteradas por esta errata. Secretaria Municipal de Saúde do Município de Açailândia, Estado do Maranhão, 04 de março de 2020. Linderval de Moura Sousa, Secretário Municipal de Saúde.

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0103.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2020.0103.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa MP

**RECURSOS: 0.1.29.000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 84.442,70 (oitenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0028.2-181 – Manutenção das Ações do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 0.1.29.000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 173.753,72 (cento e setenta e três mil e setecentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0026.2-027 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários, VALOR: R\$ 45.673,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e setenta e três reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0026.2-034 – Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários, VALOR: R\$ 178.605,65 (cento e setenta e oito mil e seiscentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos), SIGNATÁRIOS: Marisete Ferreira Rocha Lacerda, pela Contratante, GILSON PIRES DE ARAÚJO - GGT COMERCIO LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 10 de Março de 2020. Marisete Ferreira Rocha Lacerda, Secretaria Municipal de Assistência Social - Interina.**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0322.1

**EXTRATO DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2019.0322.1 PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo acrescentar 25% no valor da contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. **DO VALOR:** O presente termo acrescentará ao valor total do de R\$ 76.941,52 (setenta e seis mil e novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Décima Segunda do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade – Secretaria Municipal de**

Infra Estrutura – Projeto/Atividade 04.122.0011.2-078 - Manutenção da Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo - **Elemento Da Despesa:** 3.3.90.34.00 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização - **Fonte De Recursos:** 01.00.000000 - Recursos Ordinários - **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Inaldo da Silva Santos, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 09 de janeiro de 2020. Inaldo da Silva Santos - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

#### IPSEMA

#### DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020-IPSEMA.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020-IPSEMA.**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020-IPSEMA. PARTES:** Município de Açailândia-Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela CONTRATANTE; e a empresa GGT COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.714.931/0001-02, como CONTRATADA. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de Limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA. **BASE LEGAL:** está fundamentado no Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, **VALOR TOTAL** de R\$: 9.814,00 (nove mil oitocentos e quatorze reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2020, Unidade Orçamentária: 20.30; ESPECIFICAÇÃO:09.122.0035.2.159–Manutenção Administrativa do IPSEMA; Elementos das Despesas, 3.3.90.30.00-Material de consumo; Fonte de Recursos: 0.2.04.000000-Recursos do RPPS; SIGNATÁRIOS:** Josane Maria Sousa Araújo, Carteira de identidade nº 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20 pela CONTRATANTE, S.r. Gilson Pires de Araújo, portador da Carteira de identidade nº 000013374793 0 SSP/MA, e do CPF nº: 676.017.743-68. **FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de março de 2020. **VIGÊNCIA** 31 de dezembro de 2020. Josane Maria Sousa Araújo- Presidente do IPSEMA. Portaria nº 612/2019-GAB.

Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 612/2019 – GAB

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Isabel Cristina de Figueredo e Silva**  
*Assessora Especial de Comunicação*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador Geral do Município*